

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Assembleia Geral Ordinária**

Os senhores acionistas da DEXCO S.A. ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em **26.04.2024, às 15h**, na forma exclusivamente digital, a fim de:

Em pauta ordinária:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
- 2) Deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório;
- 3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;
- 4) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração;
- 5) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração;
- 6) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;
- 7) Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2024; e
- 8) Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024.

Informações gerais:

- 1) Legitimação, Representação e Participação na Assembleia: os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76, poderão participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual por meio de Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM n 81/22. Para tanto, os acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma da Assembleia Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: <https://rebrand.ly/AGO-Dexco>), até as **15h do dia 24.04.2024**. As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados até 15h do dia 25.04.2024, somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até as 15h do dia 24.04.2024, conforme instruções detalhadas no Manual da Assembleia.

- 2) Voto à Distância: os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto à distância deverão preencher o Boletim de Voto à Distância e enviá-lo, até **20.04.2024**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual da Assembleia;
- 3) Voto Múltiplo: os acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM n 70/22 e requerer com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros;
- 4) Eleição em Separado: os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membro para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei 6.404/76, conforme o caso, sendo que em relação à eleição em separado para o Conselho de Administração somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 26.01.2024, nos termos do Artigo 141, §6º, da Lei 6.404/76; e
- 5) Documentos à disposição dos acionistas: o manual da assembleia, a proposta de administração e todos os demais documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), 26 de março de 2024.

Alfredo Egydio Setubal
Presidente do Conselho de Administração
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO